

Em, 27 de abril de 2.023

Ofício nº 174/SMG/2023.

Ref. Ofício nº 62/2023/DSP

Senhor Presidente,

CORRESPONDÊNCIA	
N.º	570 / 2023
RECEBI EM	28 / 04 / 2023

Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 90/2023, do Vereador **SIDNEY GALVÃO DOS SANTOS** encaminhado a este Executivo Municipal, através do Ofício em epígrafe e que trata de requerimento de inclusão do Bairro Jaguari, no Programa Cidade Legal, da Secretaria de Habitação do Governo do Estado de São Paulo.

Cumpre-nos informar ao Nobre Edil que iniciaremos as tratativas junto a Secretaria Municipal de Habitação para verificar quanto a previsão legal, bem como condições administrativas para proceder a inclusão solicitada.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Senhoria, nossos votos de estima e consideração.



MARCELO BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor Vereador

DAVID RIBEIRO DA SILVA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba